



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº200 –Data 28/09/2018

**Esta é a Edição Nº200 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)**

PORTARIA Nº 058, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 058, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

### Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista a Portaria nº 088/2017, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2018 e,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado o dia 26 de outubro de 2018, sexta-feira, Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 28 de setembro de 2018.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO